



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 305/2019 - ANDRÉ BORRACHA - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE COLOCAR UMA VAGA DE FARMÁCIA NA AV. DOM ANTONIO, Nº 11, DE FRENTE A FARMÁCIA GLORIA.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	09/09/2019
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

**TEXTO DA AÇÃO**

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: a) Quanto a possibilidade de colocar uma vaga de farmácia na Av. Dom Antonio, nº 11. De frente a farmácia Gloria. Não existe essa possibilidade no presente momento. b) Se positivo, qual a previsão que isso ocorra? c) Se negativo, justificar. De acordo com a Resolução do 302 do CONTRAN encontramos a relação de vagas que são permitidas serem instaladas na via de trânsito. A vaga em questão não consta da relação, portanto sendo vedada a sua instalação. RESOLUÇÃO 302 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008. Define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos. Art. 6º. Fica vedado destinar parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo em situações de uso não previstas nesta Resolução.

Assis, 09 de setembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL**